

ACEF/1920/0315752 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Sousa Andrade
Mário Pascoa
Pedro Brinca
Leonor Modesto
Diogo Santos Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Economia E Gestão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Econometria Aplicada e Previsão

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._EAP DR 2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

462

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

25

O número de máximo de admissões passou de 20 para 25 tendo em conta o aumento do número de candidaturas de grande qualidade ao longo dos últimos anos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

1) Definição dos requisitos para a candidatura e dos perfis para os quais será necessária preparação académica adicional:

Grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas de Economia, Engenharia, Estatística, Finanças, Gestão, MAEG (Matemática Aplicada à Economia e à Gestão) ou Matemática.

De acordo com a alínea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-lei nº 107/2008 de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de Agosto, serão também avaliadas outras candidaturas, que poderão ser consideradas adequadas pelo júri.

2) Critérios: Ponderações, escalas e valores mínimos admissíveis.

- Média final de 1º ciclo ou equivalente
- Qualidade da Universidade
- Média das disciplinas de métodos quantitativos
- Experiência profissional/Outro Mestrado
- Perfil do Candidato

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N.A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus ISEG

1.14. Eventuais observações da CAE:

Quanto ao novo número de admissões a CAE concorda desde que acautelados:

- o nível de exigência à admissão de novos estudantes; e
- a sua distribuição por turmas em número adequado a um curso de 2º ciclo, onde a interação docente/discente deve ser elevada.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os membros do corpo docente têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Grande qualidade e dedicação do corpo docente

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apesar das novas contratações efectuadas, regista-se ainda uma excessiva carga administrativa e uma pesada carga lectiva do corpo docente.

Dado o envelhecimento do corpo docente e as previsíveis saídas, é necessário contratar para renovar a equipa.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal técnico qualificado e motivado, sujeito a procedimentos de avaliação e bem preparado para dar resposta a todas as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Seria oportuno reforçar o apoio administrativo aos docentes e investigadores.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos revela-se sustentável para o número de vagas previsto, tendo em atenção a procura verificada nos últimos 3 anos.

4.2.2. Pontos fortes

Alta qualidade e motivação dos alunos

4.2.3. Recomendações de melhoria

Este mestrado funciona em horário pós laboral visto no passado a maioria dos alunos estar a trabalhar em simultâneo. Contudo, nos últimos anos, parece observar-se uma alteração no perfil dos alunos que passam a ser alunos full-time, originários de licenciaturas pos-Bolonha. A direção do mestrado vai assim propor a mudança para um horário diurno.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Fraca eficiência formativa. Um número elevado de alunos só fazem a parte curricular.

5.3.2. Pontos fortes

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Conseguir que a maioria dos estudantes defenda a tese.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de unidades de I&D capacitadas para o desenvolvimento de investigação relevante na área de ensino deste ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Qualidade do centro de investigação

6.6.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os estudantes não participam em programas de mobilidade (Erasmus) dada a pouca flexibilidade do programa.

Como até agora o curso era leccionado em português os alunos estrangeiros são na sua maioria brasileiros e, os demais, de países africanos, sobretudo de Cabo-Verde.

Temos portanto fraca internacionalização e poucas parcerias internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Não há

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar significativamente as parcerias internacionais.

Melhorar a ligação ao tecido empresarial.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

As informações prestadas no relatório e ao longo da visita demonstraram o cumprimento de procedimentos de garantia da qualidade para a generalidade dos ciclos de estudo da instituição.

8.7.2. Pontos fortes

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, e seguindo as recomendações da CAE a direção mestrado escreve que foram introduzidas três UCs optativas livres (uma em cada semestre), duas UCs obrigatórias no 1º semestre do 2º ano, e diminuição dos ECTS de todas as UCs do novo plano de estudos.

No entanto, duas das 3 optativas livres são de facto obrigatórias. Assim, ou admitem que só existe de facto uma optativa livre ou introduzem de facto alguma escolha. A situação actual é enganosa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas nesta secção decorrem de uma análise SWOT que aponta aspectos que necessitam de pequenos ajustamentos e que parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de alteração corresponde apenas a uma alteração da área científica de "Economia" para "Econometria" o que parece fazer sentido.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE considera que estão reunidas as condições que permitem dar continuidade a esta experiência de ensino de mestrado. O corpo docente é qualificado, as orientações programáticas são claras e os procedimentos de aferição, avaliação e garantia de qualidade oferecem garantias seguras.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>